Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0375
de 15 de Fevereiro de 2013.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.021644/11-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/01/2008, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425715, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0376,
de 15 Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003238/2013-48

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, AGNALDO DIAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1107359, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0377,
de 15 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001089/2013-82

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA, matrícula SIAPE nº 1566223, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0378
de 15 de Fevereiro de 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006964/10-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 09/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CD
Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de agosto de 2012.

O PRESIDENTE em exercício do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 016/12-CD, complementado pelo adendo exarado às fl.46 do Relator Cons. JOSÉ MARCELO LUVIZOTTO, ao apreciar o Processo nº 16468/12-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de agosto de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Tadeu Cunha Rebouças
PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 002/2013/CD
Aprova a criação do Departamento de Farmácia – DFA/CCBS.

O PRESIDENTE em exercício do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, item VI do Estatuto da Fundação e Art. 15, item VI do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 021/12-CD, do Relator Cons. ANCELMO DE OLIVEIRA, ao apreciar o Processo nº 20098/12-10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Departamento de Farmácia – DFA/CCBS, do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Tadeu Cunha Rebouças
PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 003/2013/CD
Aprova a criação do Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

O PRESIDENTE em exercício do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, item VI do Estatuto da Fundação e Art. 15, item VI do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 022/12-CD, do Relator Cons. ANCELMO DE OLIVEIRA, ao apreciar o Processo nº 20099/12-74.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Departamento de Administração – DACI, do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Tadeu Cunha Rebouças
PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 004/2013/CD
Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de novembro de 2012.

O PRESIDENTE em exercício do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 023/12-CD, da Relatora Consª. VERA LÚCIA ALVES FRANÇA, ao apreciar o Processo nº 23397/12-99.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de novembro de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Tadeu Cunha Rebouças
PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 005/2013/CD
Aprova reajuste da Bolsa Alimentação da UFS.

O PRESIDENTE em exercício do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 022/12-CD, do Relator Cons. ANCELMO DE OLIVEIRA, ao apreciar o Processo nº 20099/12-74.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Departamento de Administração – DACI, do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Tadeu Cunha Rebouças
PRESIDENTE em exercício

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1893.004/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagarto (APAE). Objetivo: Desenvolver programa de estágio curricular obrigatório para os alunos do curso de Terapia Ocupacional da UFS. Vigência: 04/02/2013 a 03/02/2018.Gestora: Profa. Ma. Carina Pimentel Souza Batista.Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Diretor-Presidente José Charles de Sales de Abreu, pela APAE Lagarto.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1894.092/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Charles de Gaulle – Lille 3 (França). Objetivo: Colaboração nos campos da pesquisa e do ensino nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Vigência: 27/11/2012 a 26/11/2017. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Presidente, Dra. Fabienne Blaise, pela Universidade Charles de Gaulle.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 249 - 28 Fevereiro DE 2013

P O R T A R I A N° 0311,
de 06 de Fevereiro de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.012907/12-10;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, como Fiscal dos Contratos:

N° do Contrato 007/2013 Empresa contratada METALPONTAMetalúrgica LTDA Objeto do Contrato Aquisição de móveis (armários de aço) para atender às necessidades da Biblioteca do Campus de Lagarto da UFS.

N° do Contrato 008/2013 Empresa contratada GUSA Comércio e Representações e Serviços LTDA Objeto do Contrato Aquisição de móveis (conjunto estofado de 2 e 3 lugares) para atender às necessidades da Biblioteca do Campus de Lagarto da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho lotado no Campus de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

P O R T A R I A N° 0312 ,
de 06 de Fevereiro de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.013106/12-18;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, HILDA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 51705, lotado na Divisão de Artes Visuais no Centro de Cultura e Arte, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 009/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração para atendimento das necessidades de setores diversos da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária - PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus – DEMAN / PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 0313,
de 06 de Fevereiro de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018963/09-08;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 004, SUZANA LEITAO RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 165/2012, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a SAS INSTITUTE BRASIL LTDA, tendo por objeto a renovação de 05 (cinco) licenças do software SAS para o DECAT/CCET.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Professor Assistente, Nível 002, JULIANA KÁTIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1698514, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0314,
de 06 de Fevereiro de 2013.
Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.011237/12-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 001, HEIKE SCHMITZ, Matrícula SIAPE nº 1838211, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1881.083/2012-UFS, firmado entre a Pädagogishe Hochschule Freiburg (Alemanha) e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, que tem como objeto desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0315
de 07 de Fevereiro de 2013
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.022218/12-32,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor MOISÉS ARAÚJO ALMEIDA, Professor Assistente 03, matrícula SIAPE nº. 16101228, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar doutorado sanduiche em Economia, pelo período de 04/02/2013 a 02/06/2013, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº0316
de 07 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020532/12-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/05/2006 a 01/05/2008, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LIANNA DE MELO TORRES Matrícula SIAPE nº 1228214, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº0317
de 07 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000625/13-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/09/2010 a 01/09/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 16541775, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0319
de 07 Fevereiro de 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010734/10-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 25/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº0320
de 07 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010734/10-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/05/2009 a 25/05/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº0321
de 07 de Fevereiro de 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010738/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, LUCAS GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 06/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0322
de 07 Fevereiro de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010738/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/05/2009 a 06/05/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor LUCAS GONÇALVES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0324
de 07 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010486/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLA EUGENIA CALDAS BARROS, matrícula SIAPE nº 426464, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0325
de 07 de Fevereiro de 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004511/10-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ADRIANO BOF DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1758561, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 01/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0326
de 07 de Fevereiro de 2013
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002316/13-97,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 4266561, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "O preâmbulo da Constituição do Brasil de 1988: fonte do compromisso estatal para a edificação de uma sociedade fraterna" no Instituto Universitário Sophia e missão de trabalho, na Universidade de Roma – Sapienza, pelo período de 09/03/2013 a 17/03/2013, nas cidades de Firenze e Roma, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 0327
de 07 de Fevereiro 2013
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.023900/12-24,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor GIOVANNY FERNANDO LUCERO PALMA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 22284240, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado sanduiche em Ciência da Computação, pelo período de 01/03/2013 a 31/07/2013, no Stevens Institute of Tchnology, na cidade de New Jersey, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 0328
de 07 de Fevereiro de 2013
Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014370/12-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ALCIDES XAVIER BENICASA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 17130728, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Profº. "Alberto Carvalho", para cursar doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, pelo período de 01/02/2013 a 28/10/2013, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos, São Paulo..

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº0329
de 07 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010828/12-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "D V", referente ao interstício de 09/01/2010 a 09/07/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SILAINE MARIA GOMES BORGES Matrícula SIAPE nº 53426, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0330
de 07 de Fevereiro de 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018833/09-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, ALLAN ROBERT DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 19/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0366,
de 14 de fevereiro de 2013.
Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012;

o que consta no processo nº 23113.017570/11-66/Departamento de Filosofia/CECH

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, THOMAZ MASSADI TEIXEIRA KAWAUCHE, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 577, de 09/03/2012, publicada no D.O.U. de 13/03/2012, seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0916002.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data de publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Filosofia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli.
REITOR

PORTARIA Nº 0367,
de 14 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001463/2013-40

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretario Executivo, MILENA BORGES LEITE COSTA, matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no Departamento de Pessoal, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0368,
de 14 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001315/2013-25

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1642820, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0369,
de 14 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001296/2013-37

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1643256, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/02/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0370
de 14 de Fevereiro de 2013.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.002275/13-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora NEUZA MARIA DA ROCHA FARIAS, matrícula SIAPE nº 0426507, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0371
de 14 de Fevereiro de 2013.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.001823/13-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ UBALDO SANTANA, matrícula SIAPE nº 0425305, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0372,
de 15 de Fevereiro de 2013
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001590/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Eletricista, HELIO DIONIZIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1103266, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 23/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0373,
de 15 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001913/2013-02

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ERCILIO BARBOSA RAMOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1101148, lotado na Unidade de Centro Cirurgico – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 25/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0374,
de 15 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002209/2013-69

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Fisioterapeuta, GABRIELA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1481996, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competeências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

PORTARIA Nº 0357,
DE 08 DE Fevereiro DE 2013
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001322/2013-27

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, THADEU VINICIUS SOUZA TELES, matrícula SIAPE nº 1446776, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0358,
DE 08 DE Fevereiro DE 2013
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001334/2013-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0359,
de 08 de Fevereiro de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001328/2013-02

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CLAUDIO PESSOA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1631436, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0360,
DE 08 DE fevereiro DE 2013
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000641/2013-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Locutor, JACKSON ALVES HORA, matrícula SIAPE nº 425455, lotado no Cerimonial , do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 15/01/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº0361,
DE 08 DE Fevereiro DE 2013
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001338/2013-30

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Programador Visual, CARLOS TADEU SANTANA TATUM, matrícula SIAPE nº 1643594, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 12/03/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0362,
DE 08 DE fevereiro DE 2013
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001336/2013-41

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FERNANDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756541, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/02/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA No 0363
de 08 de Fevereiro de 2013
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.001525/13-13,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 13549708, lotada no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício no Centro de Cultura e Arte/CULTART, para apresentação de trabalho intitulado: "Accessibility in cycling: a spatio-syntatctic analysis in Aracaju, Brazil", pelo período de 05/04/2013 a 12/04/2013, na International Journal of Arts and Sciences, na cidade de Paris, França.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº. 0364
de 14 de fevereiro de 2013.
Torna sem efeito Portaria nº 2167/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Decisão da 2ª Vara da Justiça Federal de Sergipe, proferida na ação de mandado de segurança sob nº 0006453-26.2012.4.05.8500;

o que consta do Processo nº. 23113.005385/12-28/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.167, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 03/09/2012, seção 2, página 16, que revogou a nomeação de CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA, para o cargo de Professor Adjunto do Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0365,
de 14 de Fevereiro de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Geologia/CCBS, conforme informações que seguem:

Processo: 23113.017564/12-44
Matéria de Ensino: Geofísica, Geoestatística, Hidrogeologia
Disciplinas: Geofísica Aplicada I; Hidrogeologia; Geoestatística; Gestão de Recursos Hídricos; Geofísica Aplicada II; Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível: Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Resultado Final: 1º Lugar: Sergio Antonio Cáceress Contreras – 62,84

Processo: 23113.017766/12-69
Matéria de Ensino: Geoquímica, Petrologia Ígnea e Metamórfica
Disciplinas: Geoquímica I e II; Petrologia Ígnea; Petrologia Metamórfica; Geologia de Campo III; Fundamentos de Geologia Isotópica; Técnicas Analíticas em Petrologia; Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível: Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Resultado Final: 1º Lugar: Carlos Dinges Marques de Sá – 62,58

Processo: 23113.017767/12-21
Matéria de Ensino: Mineralogia, Cristalografia
Disciplinas: Mineralogia I e II, Mineralogia Ótica, Geologia de Campo I, Rochas e Minerais Industriais, Estudos de Proveniência de Minerais Pesados, Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível: Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Resultado Final: 1º Adriane Machado – 73,83
2º Lugar: Carlos Dinges Marques de Sá – 62,58

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0331,
de 07 de fevereiro de 2013.
Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, do Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0332
de 07 de Fevereiro de 2013.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.000642/13-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, matrícula SIAPE nº 0426348, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0333,
de 07 de Fevereiro de 2013.
Nomeia Chefe de Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0334,
de 08 de Fevereiro de 2013.
Exonera, a pedido, Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício n° 02/2013/COOREUNI/DIPRO/DOFIS/PREFCAMP;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08/02/2013, a Engenheira CRISTIANE CASTRO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1759241, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Gabinete do Reitor, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0335,
de 08 de Fevereiro de 2013
Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001243/13-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 002, EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1121432, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – NPGED/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1890.001/2013-UFS. firmado entre a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, tendo por objeto a Editoração, impressão e publicação do periódico denominado "Revista Tempos e Espaços em Educação".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0336,
de 08 de fevereiro de 2013.
Designa Gestor de Convênio e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018049/09-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós Graduação em Pesquisa - POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1550.124/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, tem como objetivo ajustar as cláusulas de sigilo, propriedade intelectual e divulgação dos Convênios e Termos de Cooperação firmados entre a UFS e a PETROBRAS, para a execução de projetos tecnológicos de Pesquisa e Desenvolvimento.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2719, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0337,
de 08 de Fevereiro de 2013.
Designa Gestor de Convênio e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019128/09-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós Graduação em Pesquisa - POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1553.127/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, que tem como objetivo estabelecer a cooperação técnica-científica e acadêmica com vistas ao desenvolvimento conjunto de programas, pesquisas e projetos nas áreas de ciência, tecnologia, educação, cultura e nas demais áreas que sejam identificadas de mútuo interesse, bem como a promoção de cursos, seminários, estágios para alunos, atividades de extensão, capacitação e treinamento de recursos humanos.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 011, de 06 de janeiro de 2010.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0338,
de 08 de fevereiro de 2013.
Designa Gestor de Convênio e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007943/09-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós Graduação em Pesquisa - POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1551.015/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, que tem como objetivo estabelecer a integração de esforços, entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado) ministrados pela UFS.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2762, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº0339
de 08 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019501/12-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2010 a 28/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLA MARIA LINS VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 1199629, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0340
de 08 de Fevereiro de 2013.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010934/12-11

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 11/06/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,

o Professor FLAVIA TEIXEIRA SILVA Matrícula SIAPE nº 1413352, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0341
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018269/12-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSILENE CALAZANS SOARES Matrícula SIAPE nº 1314285, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0342
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021455/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe "D II", para o nível 01, da classe "D III", referente ao interstício de 11/09/2008 a 11/09/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, JOSE GENIVALDO MARTIRES Matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0343
de 08 de Fevereir de 2013

Revoga Portaria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no despacho do Prefeito do Campus, na folha 09 do Processo nº 23113.020814/12-88.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3526, de 19 de dezembro de 2012, que constituiu a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia, objeto do processo nº 23113.020814/12-88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 0344
de 08 de Fevereiro de 2013.

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.020814/12-88.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar *Maria Suely Regis Souza*, matrícula siape nº 426575, lotada na DIMOV, *Leonel Silva Feitosa*, matrícula siape nº 426686, lotado na DIVIG e *Joseilton Silveira do Nascimento*, matrícula siape nº 14467730, lotado na PREFCAMP, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia, objeto do processo nº 23113.020814/12-88.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO
ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0345
de 08 de Fevereiro de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002622/13-23,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DANIELLE GÓES DA SILVA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 16320710, lotada no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, no âmbito da Rede de Biofortificaçã no Brasil, pelo período de 10/03/2013 a 15/03/2013, nas cidades de Lusaka e Mkushi, Zâmbia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 0346
de 08 de Fevereiro de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002621/13-89,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 25715683, lotada no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, no âmbito da Rede Biofortificação na América Latina, e Caribe, pelo período de 25/02/2013 a 01/03/2013,no CIAT – Centro Internacional de Agricultura Tropical, na cidade de Palmira, Colômbia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 0347
de 08 de Fevereiro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002606/13-31

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16923414, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Specific processor in FPGA for Blake Algorithm" e "Code Compression using Multi-level Dictionary", pelo período de 26/02/2013 a 03/03/2013, no LASCAS 2013 – Latin American Symposium on Circuits and Systems, na cidade de Cuzco, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0348
de 08 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.001067/13-12/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 20/01/2013 a 19/01/2015, o Professor Assistente, Nível 01, GRACYANNE FREIRE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2520656, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0349
de 08 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.001067/13-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 20/01/2013 a 19/01/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1697874, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0350
de 08 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.001482/13-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/02/2013 a 02/02/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, ROGÉRIO LUZ PAGANO, matrícula SIAPE nº 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0351
de 08 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.001482/13-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/02/2013 a 02/02/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, CRISTINA FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0352
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015207/11-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/06/2009 a 05/06/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ALADIR CARDOZO FILHO Matrícula SIAPE nº 997436, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0353
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015206/11-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/06/2007 a 05/06/2009, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ALADIR CARDOZO FILHO Matrícula SIAPE nº 997436, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0354
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015205/11-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/06/2005 a 05/06/2007, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ALADIR CARDOZO FILHO Matrícula SIAPE nº 997436, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0355
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016476/12-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MURILO MARCHIORO, matrícula SIAPE nº 2225863, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0356
de 08 de Fevereiro de 2013.

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002682/2013-46

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA

1359658-ALEXANDRA VIEIRA DE SOUZA-22/02/2013-D206-D207
2111941-ANDREA MARIA SARMENTO MENEZES-24/02/2013-C410-C411
1359336-ANTONIO SERGIO ANDRADE-05/02/2013-E206-E207
1359338-ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA-02/02/2013-E206-E207
1564781-BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA-12/02/2013-E404-E405
1110463-CALVINO SILVA ARAUJO-02/02/2013-C410-C411
1107420-CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA-15/02/2013-D210-D211
1464216-CRISTINA DE ASSIS CARVALHO-09/02/2013-E305-E306
1466794-DANIEL MENESES MACHADO-27/02/2013-D306-D307
1545125-DEOCLECIO JORGE GONCALVES FILHO-09/02/2013-E404-E405
279367-DEODATA MARIA LIBORIO DA FONSECA-01/02/2013-D415-D416
1545122-DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES-09/02/2013-E204-E205
1566223-ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA-12/02/2013-E304-E305
2343627-ELZA FEITOSA MOURA ARAUJO-06/02/2013-D206-D207
1107455-FABIA REGINA DOS SANTOS-02/02/2013-D410-D411
1109935-FRANCISCO CARLOS PASSOS-14/02/2013-E310-E311
1111781-FRANCISCO PETRONIO SOARES DE LIMA-03/02/2013-D410-D411
2111966-GEISA TOMAZ DOS SANTOS-01/02/2013-C410-C411
1359441-GIOVANA MONTEIRO MELO OLIVEIRA-02/02/2013-D406-D407
426635-HELIO PEREIRA SILVA-11/02/2013-D411 D412
943455-HORTENCIA MARIA SANTOS DE MELO - 06/02/2013-E310-E311
1446778-IGOR RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES-02/02/2013-D305-D306
1566204-JAIRTON MENDONCA DE JESUS-12/02/2013-E404-E405
1359334-JANICELMA SANTOS LINS-05/02/2013-E306-E307
1566225-JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR-13/02/2013-D304-D305
425958-JOSE EDILSON TELES DE SOUZA-02/02/2013-A214-A215
1359659-KARINA BOMFIM DANTAS BRUM-22/02/2013-D206-D207
1359341-KARLA MARIA NUNES RIBEIRO MANSILLA-05/02/2013-E106-E107
1359351-KARLA REGINA GONCALVES DA ROCHA-16/02/2013-E206-E207
1359412-LENILSON SANTOS DA TRINDADE-05/02/2013-C106-C107
1359402-LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA-02/02/2013-C406-C407
1359329-LUIZ ARMANDO DE SANTANA-01/02/2013-D306-D307
1361765-MADYANE TRINDADE OLIVEIRA-07/02/2013-D306-D307
1359325-MANOEL MESSIAS DE SOUZA-07/02/2013-D306-D307
1107444-MARCIA MARIA MACEDO LIMA-09/02/2013-E210-E211
1107464-MARIA ENILDE SANTANA FONTES-06/02/2013-B310-B311
1545130-MARIA NAIZA MARTINS SILVA-09/02/2013-E404-E405
1564783-MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA-12/02/2013-D404-D405
425856-MIGUEL SANTOS-01/02/2013-C116-C116
1359447-PABLO NERUDA DE CARVALHO ROCHA-12/02/2013-E106-E107
1550761-RICARDO MELO DA ROCHA-18/02/2013-D404-D405
1567368-RODOLFO SAMPAIO CASSACA-22/02/2013-D304-D305
1359409-ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS-02/02/2013-C405-C406
3111984-ROSANGELA DOS SANTOS-06/02/2013-C409-C410
1359410-SELMA ALVES DOS ANJOS-02/02/2013-C306-C307
1359340-SONIA CRISTINA FARIAS DE LIMA-02/02/2013-E306-E307
1764929-VALERIA RESENDE DE MELO-24/02/2013-E202-E203
1698269-VINICIUS ANDRADE DE JESUS-16/02/2013-D103-D104
1359339-WILLAMS DE MATOS MORAES-05/02/2013-E207-E208
1465340-ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA-03/02/2013-E405-E406
1872367-DAVID CARVALHO MARINHO-12/02/2013-C101-C102
1882516-RODRIGO ARAUJO DE SA PEREIRA-08/02/2013-E101-E102
1884071-SHIRLEI SANTANA SOARES-12/02/2013-D101-D102
1882482-VANDO KLEBER SANTOS SOARES-09/02/2013-E101-E102